

Ato Decisório n.º 003/CONSUN, de 24 de novembro de 2000.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

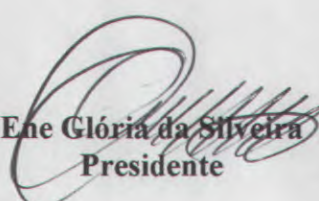
- Parecer 001 da Conselheira Lenir Correia Coelho;
- Deliberação 1ª sessão ordinária,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Considerar a acadêmica Maria do Socorro Souza Leite aprovada na disciplina TEP-1 do Curso de Psicologia.

**Art. 2º** - Determinar ao Núcleo de Saúde promover a regularização acadêmica.

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira  
Presidente